



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO – Nº 005/2021.

Novo Oriente - PI, 11 de janeiro de 2021.

RETORNA TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS QUE ESTEJAM CEDIDOS OU FORA DE SUAS FUNÇÕES DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - PI, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Todos os servidores de cargos efetivos que foram cedidos ou que estão em outra função que não seja a de sua origem, retornem para os locais de lotação imediatamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente - PI, 11 de janeiro 2021.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí